



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9/2018 DE TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de TESOURO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 538/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TESOURO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 266.281,27 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	
035.20.606.8010.1187	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 266.281,27
	SUB - TOTAL (1)	R\$ 266.281,27
	TOTAL (1)	R\$ 266.281,27


Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recurso por fonte de convênio, provenientes do Repasse do GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; **através do Recurso da Proposta nº 833026/2016 do senador JOSÉ MEDEIROS, no valor acima citado no artigo 1º**; inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 532/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação na dotação acima descrita;

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TESOURO - MT.
AOS SEIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2018.**


ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.


MEIRES CAMPOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO